



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

## EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 010/2013

**CRISTIAN ANGELO GRASSI**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N° 016/2007, torna público pelo presente Edital as normas do procedimento que nortearão o Processo Seletivo de Profissionais da Saúde admitidos em caráter temporário para complementação do quadro de **médico** num período compreendido de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atuar no Pronto Atendimento 24 horas, com carga horária de 20 horas semanais.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas a partir de **25/02/2013**, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8h às 14 horas, na Rua 960, n.º 201, Bairro Itapema do Norte, em Itapoá;

1.2. A inscrição constará da entrega do Currículo Vitae na Secretaria Municipal de Saúde, cito no endereço acima.

### 2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. A classificação dar-se-á mediante o surgimento da vaga e serão analisados os currículos que estiverem disponíveis na SMS, seguindo o critério de formação em curso superior de medicina concluído.

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. Ao que possuir maior tempo de serviço, um ponto para cada mês.

3.2. Ao que possuir maior número de dependentes.

3.3. Maior idade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

Secretaria Municipal da Saúde

### **4. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

O candidato convocado para a vaga oferecida, deverá comparecer para contratação na data e local informados na referida convocação, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- Cédula de identidade – cópia;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – cópia;
- Título de eleitor - cópia;
- Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
- Certidão de casamento e ou nascimento – cópia;
- Carteira de trabalho com inscrição de PIS/PASEP - cópia;
- Comprovante de residência – cópia;
- Diploma de Médico - cópia;
- Registro no CRM/SC - cópia;
- Certidão de nascimento dos filhos – cópia;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico;
- Tipagem sanguínea;
- Certidão de Regularização do CPF (internet).
- Declaração de Imposto de Renda.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. As despesas provenientes do objeto deste edital serão pagas através do Fundo Municipal de Saúde, dotação orçamentária 3.1.90.00.00.0000 – Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde.

10.2. Pelo serviço prestado, o profissional receberá mensalmente o valor de R\$ 3.211,25 (três mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos trinta reais e oitenta



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

Secretaria Municipal da Saúde

centavos) e cumprirá jornada de trabalho de 20 horas semanais.

### **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1. Três representantes da Secretaria de Saúde.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Itapoá, 25 de Fevereiro de 2013.

**Cristian Angelo Grassi**  
**Secretário Municipal da Saúde**